

<p>O INSTITUTO SACATAR E O IDA - INSTITUTE FOR DIVERSITY IN THE ARTS ANUNCIAM A 2ª EDIÇÃO DA</p> <p>CONVOCATÓRIA</p> <p>DIRECIONADA A PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CRIATIVAS, ATUANTES NO CAMPO DA</p> <p>DIÁSPORA AFRICANA NO BRASIL</p>	<p>PARA A SESSÃO DE RESIDÊNCIA DE 15.JULHO A 19.AGOSTO.2024</p> <p>EDITAL & FICHA DE INSCRIÇÃO SACATAR.ORG/PT</p> <p>PRAZO FINAL DA INSCRIÇÃO 25.MARÇO.2024</p>	 
--	--	--

Saudações itaparicanas!

O **Instituto Sacatar**, está, pelo segundo ano consecutivo, celebrando uma parceria com o **IDA - Institute for Diversity in the Arts** (Instituto para a Diversidade nas Artes), da **Universidade de Stanford** (EUA). Um grupo de seis professores e artistas com mestrado em curso na Universidade de Stanford fará uma residência de 05 semanas na sede do Sacatar, em Itaparica-BA, com especial interesse nos efeitos da diáspora africana materializados na Bahia e no Brasil.

Neste contexto, abrimos a presente Convocatória para selecionar uma pessoa — profissional brasileiro/a de qualquer disciplina artística ou criativa — para participar desta sessão de residência junto com os/as artistas/acadêmicos do IDA-Stanford. A residência será presencial, na sede do Instituto Sacatar, em Itaparica-BA, de **15 de julho a 19 de agosto de 2024**. Apenas candidatos/as cujas propostas artísticas sejam relacionadas à Diáspora Africana no Brasil serão considerados/as. Haverá uma bolsa-auxílio para a pessoa selecionada (mais informações no texto deste edital).

Sendo que o/a candidato/a selecionado/a estará em constante contato com os residentes oriundos dos Estados Unidos da América, é preferível, mas não obrigatório, que o/a participante consiga comunicar-se em inglês.

Esta será a segunda edição deste modelo de residência artística e parceria entre o **Instituto Sacatar** e o **IDA-Stanford**. Esperamos que essa oportunidade possa render bons frutos para todos/as.

A **ficha de inscrição** deverá ser devidamente preenchida, salva em formato PDF e enviada para o e-mail **convocatoria@sacatar.org** até o dia **25 de março de 2024**.

Nas palavras do IDA-Stanford:

Estudantes de Stanford serão acompanhados em residência junto a um/a artista brasileiro/a para participar de diálogos interculturais durante o período da residência. Além de se envolverem em seus projetos criativos e pesquisas individuais, os/as residentes participarão de discussões semanais, palestras e visitas a locais para aprender sobre a cultura afro-baiana e vivenciar como artistas, acadêmicos e ativistas estão abordando questões de raça, gênero e justiça ambiental em suas práticas artísticas e sociais.

Cada residente terá o seu próprio estúdio para pesquisar e trabalhar em seus projetos artísticos propostos. Esta bolsa é voltada para artistas interessados em romper com o isolamento de sua prática artística através de uma experiência de aprendizado colaborativo, diálogos contínuos e possíveis colaborações artísticas com outros/as residentes.



EDITAL 01/2024

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO INSTITUTO SACATAR, EM ITAPARICA, PARA PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CRIATIVAS, ATUANTES NO CAMPO DA DIÁSPORA AFRICANA NO BRASIL PELO PERÍODO DE **15 DE JULHO A 19 DE AGOSTO DE 2024**

O Instituto Sacatar torna público que, no período de **16 de fevereiro a 25 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de uma única proposta para participar de uma sessão de residência no Instituto Sacatar.

A sessão visa promover a reflexão sobre a **Diáspora Africana no Brasil** junto com um grupo de professores e artistas estadunidenses com mestrado em curso, vindos para a Bahia através de programa acadêmico do **IDA - Institute for Diversity in the Arts**, da **Universidade de Stanford**. As pesquisas deste grupo têm como foco assuntos relacionados à Diáspora Africana, como:

- Cultura afro-brasileira
- Tradições espirituais afro-brasileiras
- Estudos da diáspora africana
- Práticas artísticas engajadas/baseadas na comunidade
- Justiça social/ambiental

É desejável que o/a artista selecionado/a compartilhe os interesses acima e tenha um projeto próprio para realizar sobre temática afim no contexto social e ambiental contemporâneo.

Embora a residência seja um espaço primordialmente dedicado à produção criativa e artística individual, é importante ressaltar que esta não se trata de uma experiência isolada. O/A artista selecionado/a participará de um programa conjunto com o grupo de Stanford. Portanto, além de desenvolver seu projeto individual, espera-se que o/a artista participe ativamente de todas as atividades propostas, engajando-se em conversas, discussões e trocas com o grupo. Além disso, será necessário que o/a selecionado/a esteja disponível para participar de reuniões via Zoom com o grupo de Stanford a cada duas semanas, a partir do mês de maio, até o início da residência, em julho.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 Será selecionada 01 (uma) única proposta criativa, de qualquer linguagem artística, a ser desenvolvida na sessão de residência no Instituto Sacatar no período de **15 de julho a 19 de agosto de 2024**.

1.2 O Instituto Sacatar proverá ao selecionado uma suíte individual (quarto e banheiro) e um estúdio individual separado, ambos na sede do Instituto. Também estarão inclusas todas as refeições, que serão oferecidas no local, pelo período da residência (exceto domingos e feriados).

1.3 Caberá ao selecionado arcar com as demais despesas, como gastos pessoais, traslado de seu domicílio para a sede da instituição, refeições feitas fora do Instituto, transportes locais e todo o seu material de trabalho.

1.4 Será oferecida uma bolsa-auxílio de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais) ao candidato selecionado, valor que será depositado na conta do candidato no primeiro dia da residência. Nenhum reembolso, adiantamento, ou quantia extra será disponibilizada ao/a selecionado/a.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiras ou estrangeiras, desde que domiciliadas no Brasil.

2.2 Ex-residentes do Sacatar que se enquadrem nas especificações acima também poderão candidatar-se.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **16 de fevereiro a 25 de março de 2024**, conforme publicação neste edital disponível no site do Sacatar www.sacatar.org/pt

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e salvo no formato PDF para o e-mail convocatoria@sacatar.org, com o assunto **“Inscrição Convocatória Diáspora Africana no Brasil”**

3.3 O link para baixar a Ficha de Inscrição está disponível no **site** do Sacatar.

Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar corretamente preenchidos. No campo “Link do Portfólio”, o/a proponente deverá indicar um único endereço eletrônico da página onde se encontram amostras de seus trabalhos e outras informações que considere úteis para a avaliação.

Amostras de trabalho anexadas ao e-mail não serão consideradas.

Links do Instagram e/ou outras redes sociais não serão aceitos como portfólio/amostra de trabalhos.

3.4 No campo “Proposta” da Ficha de Inscrição, o candidato deverá, em até 01 lauda (2100 caracteres), descrever sua proposta de projeto e a relação do mesmo com o tema Diáspora Africana no Brasil.

3.5 A confirmação de inscrição será feita por meio de notificação automática enviada para o endereço de e-mail utilizado pelo/a proponente para o envio de sua proposta.

3.6 Serão de responsabilidade do proponente, ao se inscrever:

- a) O contato, em até 48h, com o Instituto Sacatar através do e-mail info@sacatar.org caso não receba a confirmação de sua inscrição (certifique-se primeiro de verificar sua caixa de spam para garantir que a mensagem de confirmação não tenha sido filtrada);
- b) Todas as despesas decorrentes de sua participação no Edital;
- c) A veracidade das informações apresentadas;

3.7 Não há cobrança de taxa de inscrição para este edital.

3.8 O SACATAR não se responsabilizará por inscrições interrompidas por queda de rede, falta de energia ou outros problemas técnicos que não estejam comprovadamente relacionados com o seu website.

3.9 Não serão aceitas inscrições realizadas fora das condições estabelecidas neste edital.

3.10 A proposta selecionada será divulgada no site **sacatar.org/pt** e no Instagram **@sacatar_instituto** até o dia **6 de maio de 2024**.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Qualidade e impacto da proposta a ser realizada durante a residência perante o panorama da criação e da produção artística contemporânea, bem como da sua relevância em face dos temas propostos;

4.2 Relação entre a experiência do/a artista e o projeto proposto.

4.3 Relação entre a experiência do/a artista e a disciplina artística do projeto proposto, bem como com seus temas.

4.4 Viabilidade da proposta;

5 DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no site **sacatar.org/pt** e no Instagram **@sacatar_instituto** até o dia **6 de maio de 2024**.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO/A ARTISTA SELECIONADO

6.1 A pessoa selecionada se comprometerá a seguir as orientações institucionais da residência, nela permanecendo integralmente pelo período proposto, ou seja: **15 de julho a 19 de agosto de 2024**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As inscrições são gratuitas, porém o proponente é responsável por quaisquer custos advindos de sua participação no Projeto Residência no Instituto Sacatar.

7.2 A inscrição no edital implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste documento.

7.3 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

7.4 Fica reservado ao Instituto Sacatar o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular a presente seleção.

7.5 Os casos omissos relativos a este edital serão decididos pela Direção do Instituto Sacatar.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Instituto Sacatar, através do e-mail **info@sacatar.org**

Itaparica, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO SACATAR



[Clique para acessar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** da Convocatória Diáspora Africana no Brasil.](#)